

# EDITAL

## N.º 2/2019

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 9 de janeiro de 2019, e reunião da Assembleia Municipal, realizada em 7 de fevereiro de 2019, deliberou, de harmonia com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, aprovar o Tarifário para o ano de 2019, que contempla uma adaptação ao novo regime da *Tarifa Social da Água*, com fundamento na proposta do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, aprovada em reunião de 19 de dezembro de 2018, conforme se descremina:

### Tarifa Especial / Clientes EPAL

Natureza de Consumo		Abastecimento Água (AA)				
Recomendação ERSAR n.º 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos	FIXA		VARIÁVEL		
		Euro/mês	Euro/Dia	Escalões m <sup>3</sup>	Tarifa Euros/m <sup>3</sup>	
Tarifa Especial-Clientes EPAL	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	14,0618 €	0,4687 €	Escalão único	1,3278 €
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €		
		Superior a 50mm	122,0568 €	4,0686 €		

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (AR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR n.º 01/2009 de 28/Agosto	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>
Tarifa Especial-Clientes EPAL	13,6121 €	0,4537 €	Escalão único	0,9560 €

# EDITAL

## Tarifário Social

Natureza de Consumo			Abastecimento Água (AA)			
			FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos		Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
					m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>
Social	Doméstico	Até 25mm	Isento	Isento	Escalão A De 0 a 15 m <sup>3</sup>	0,1153 €
		De 30mm a 50mm				
		Superior a 50mm				
	Não Doméstico (Associações de Beneficência, IPSS, Entidades de Reconhecida Utilidade Pública ou estatuto legalmente equiparado)	Até 25mm	4,8489€	0,1616 €	Escalão único	0,6251 €
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €		
		Superior a 50mm	122,0568 €	4,0686 €		

Aos valores de tarifa de abastecimento de água constantes da presente Tabela acresce o Iva à taxa legal em vigor.

Natureza de Consumo		Saneamento de Águas Residuais (AR)			
		FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa	
			m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>	
Doméstico	Isento	Isento	Escalão A De 0 a 15 m <sup>3</sup>	0,1038 €	
			Escalão B De 0 a 15 m <sup>3</sup>	0,2596 €	
Não Doméstico (Associações de Beneficência, IPSS, Entidades de Reconhecida Utilidade Pública ou estatuto legalmente equiparado)	4,7762 €	0,1592 €	Escalão único	0,4613 €	



# EDITAL

Tarifa Social da Água AA e AR	
Critérios de Elegibilidade	Escalão
Rendimento Social de Inserção	A
Pensão Social de Invalidez c/ idade inferior ou superior a 70 anos	A
Pensão Social de Velhice	A

Tarifa Social da Água AA e AR	
Critérios de Elegibilidade	Escalão
Complemento Solidário para Idosos	B
Subsídio Social de Desemprego	B
Abono de Família	B
Agregado familiar que tenha um rendimento anual igual ou inferior a € 5880, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10 ainda que não beneficiem de qualquer prestação social	B

## Estado

Natureza de Consumo		Abastecimento Água (AA)				
		FIXA		VARIÁVEL		
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa	
				m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>	
Estado	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	14,0618 €	0,4687 €	Escalão único	2,9212 €
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €		
		Superior a 50mm	122,0568 €	4,0686 €		

Aos valores de tarifa de abastecimento de água constantes da Tabela anterior acresce o IVA à taxa legal em vigor.



# EDITAL

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (AR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>
Estado	13,6121 €	0,4537 €	Escalão único	2,8920 €

## Tarifário Genérico

Natureza de Consumo			Abastecimento Água (AA)			
Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos		FIXA		VARIÁVEL	
			Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
				m <sup>3</sup>	Euros/m <sup>3</sup>	
Doméstico	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	4,8489 €	0,1616 €	De 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,5291€
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €	Superior 5 até 15 m <sup>3</sup>	0,6402€
		Superior a 50mm	122,0568 €	4,0686 €	Superior a 15 até 25 m <sup>3</sup>	1,5876€
					Superior a 25 m <sup>3</sup>	2,2226€
Não Doméstico-Comércio e Industria	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	14,0618 €	0,4687 €	Escalão único	1,5576€
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €		
		Superior a 50mm	122,0568 €	4,0686 €		
CMO, CMA, Freguesias dos concelhos Oeiras e Amadora	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	4,8489 €	0,1616 €	Escalão único	0,6251€
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €		
		Superior a 50mm	122,0568 €	4,0686 €		

Aos valores da tarifa de abastecimento de água constantes da presente tabela acresce o IVA à taxa legal em vigor.

# EDITAL

Natureza de Consumo Recomendação ERSAR nº 01/2009 de 28/Agosto	Saneamento de Águas Residuais (AR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões m <sup>3</sup>	Tarifa Euros/m <sup>3</sup>
Doméstico	4,7762 €	0,1592 €	De 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,3897
			Superior 5 até 15 m <sup>3</sup>	0,5012
			Superior a 15 até 25 m <sup>3</sup>	1,3314
			Superior a 25 m <sup>3</sup>	2,1704
Não Doméstico- Comércio e Indústria	12,4658 €	0,4155 €	Escalão único	1,3314 €
CMO,CMA, Juntas de Freguesia	Isento	Isento	Escalão único	Isento

## Tarifário Famílias Numerosas

	Abastecimento Água - Tarifa VARIÁVEL								
	Doméstico		Novos escalões com	Doméstico com Agregado Familiar (*) de:					
	Escalões	Tarifário		5 elementos	6 elementos	7 elementos	8 elementos	9 elementos	≥10 elementos
1º escalão	De 0 até 5 m <sup>3</sup>	0,5291 €	1º escalão	0 a 8 m <sup>3</sup>	0 a 11 m <sup>3</sup>	0 a 14 m <sup>3</sup>	0 a 17 m <sup>3</sup>	0 a 20 m <sup>3</sup>	0 a 23 m <sup>3</sup>
2º escalão	Superior a 5 m <sup>3</sup> até 15 m <sup>3</sup>	0,6349 €	2º escalão	8 a 18 m <sup>3</sup>	11 a 21 m <sup>3</sup>	14 a 24 m <sup>3</sup>	17 a 27 m <sup>3</sup>	20 a 30 m <sup>3</sup>	23 a 33 m <sup>3</sup>
3º escalão	Superior a 15 m <sup>3</sup> até 25 m <sup>3</sup>	1,5745 €	3º escalão	18 a 28m <sup>3</sup>	21 a 31m <sup>3</sup>	24 a 34m <sup>3</sup>	27 a 37m <sup>3</sup>	30 a 40m <sup>3</sup>	33 a 43m <sup>3</sup>
4º escalão	Superior a 25 m <sup>3</sup>	2,2043 €	4º escalão	mais de 28 m <sup>3</sup>	mais de 31 m <sup>3</sup>	mais de 34 m <sup>3</sup>	mais de 34 m <sup>3</sup>	mais de 34 m <sup>3</sup>	mais de 34 m <sup>3</sup>

(\*) Agregado Familiar nos termos do disposto no artigo 13.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Aos valores de tarifa de abastecimento de água constantes da presente Tabela acresce IVA à taxa legal em vigor.

---

# EDITAL

MAIS SE FAZ PÚBLICO que, nos termos legais, os novos valores apenas produzem efeitos nos utilizadores finais a partir do primeiro dia útil do mês seguinte ao da publicação do presente Edital.

O presente edital será publicado no sítio da Internet dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e das respetivas câmaras municipais bem como nos jornais regionais editados ou distribuídos na área das respetivas autarquias.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 18 de fevereiro de 2019

A Presidente,



Carla Tavares